



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 350/CSJT.GP.SG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 241, de 1º de outubro de 2013;

Considerando as atividades relacionadas ao sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2º grau – PJe/JT, a serem realizadas no período de 7 a 10 de outubro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do Ex.mo Sr. RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte referente ao período de 7 a 10/10/2013 (três diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA